



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria PRES do CRCSC n.º 104/2024.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRES CRCSC n.º 104/2024, que aprovou o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do CRCSC para o exercício de 2025, excluindo da relação o treinamento intitulado "Autoestudo: Fórum Anual de Pequenas e Médias Empresas de Auditoria - 2024: Tecnologia: O uso da Inteligência Artificial nos trabalhos de Auditoria 'na prática'", que não está mais disponível na plataforma. Este treinamento será substituído pelo seguinte:

PAT	Auto estudo: COAF - prevenção a lavagem de dinheiro - FT - normas vigentes, obrigações e principais situações	Obrigatório para: Os empregados lotados no cargo de Fiscal.	Carga horária: 2 horas
	CRCSP (Link de acesso)		

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 30/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692923** e o código CRC **0FA4C9D3**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do CRCSC para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do CRCSC para o exercício de 2025, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Considera-se exercício para o cumprimento do PAT e PDL o período de 01/01/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º O PAT e o PDL poderão ser revistos a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Para que haja tempo hábil ao cumprimento do PAT e PDL pelo empregado, os ajustes considerados necessários não devem aumentar em mais de 30% o total de horas aulas previstas, relacionadas no Anexo I.

§ 1º A alteração no PAT e PDL considerada necessária, que prevê aumento de horas aulas, deverá ser publicada até 30/08/2025.

§ 2º O empregado que realizou todas as capacitações constantes como obrigatórias até 30/08/2025, quando da alteração de uma das capacitações, deverá realizar a capacitação que foi incluída e/ou substituída para fins de cumprimento do PAT e PDL.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente

PLANO ANUAL DE TREINAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

1. Definição e Estrutura

Treinamento: processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem habilidades e atitudes para o desempenho do cargo atual. São ações de treinamento: cursos nas modalidades “presencial” e “à distância”, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, *workshops*, etc.

2. Objetivos

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, visando à melhoria no desempenho e produtividade; à preparação para o exercício de novas funções ou atividades; à atualização ou à adequação à legislação; e à adaptação a novas tecnologias ou tecnologias já utilizadas no CRCSC, garantindo a competência necessária para a execução das atividades.

3. Identificação da necessidade

A necessidade do treinamento teve por premissa o trabalho de mapeamento do perfil dos empregados do CRCSC pelas Diretorias e Comitê de Gestão de Pessoas do CRCSC. Os objetivos do CRCSC devem ser direcionadores das ações individuais e das equipes, ou seja, os interesses organizacionais devem se sobrepor aos interesses dos indivíduos ou dos departamentos que, por sua vez, devem contribuir para a construção de objetivos comuns.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

1. Definição e Estrutura

O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) é um instrumento de implementação de ações de capacitação, visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento dos gestores do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), incluindo o Conselho Diretor, Conselheiros, Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretores, Assessores, Coordenadores e demais empregados do CRCSC.

2. Objetivos

O PDL tem por objetivo geral desenvolver lideranças; aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao Planejamento Estratégico; preparar líderes e gestores para uma atuação inovadora em busca de soluções eficientes e eficazes; e formar um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade.

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
- ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que o apoiam em sua jornada como líder;
- desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na sua produtividade;
- mensurar resultados positivos para a organização como um todo;

- melhorar relações com os demais colaboradores e com seus superiores;
- motivar todos a seguirem os prazos e trabalharem com qualidade;
- desenvolver a visão estratégica e formas de implementação como fator de sucesso das lideranças; e
- influenciar pessoas a atingir resultados.

3. Identificação da necessidade

A criação do PDL teve por premissa o trabalho de mapeamento do perfil dos gestores do CRCSC e promover políticas de governança baseadas em três pilares: a necessidade de resultados nas organizações; a necessidade de processos e do planejamento de ações; e a necessidade de pessoas engajadas e conscientes.

PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS (PTDPD)

1. Definição e estrutura

O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados está relacionado à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

2. Objetivo Geral

Capacitar os empregados na compreensão dos conceitos trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando ao cumprimento da LGPD quanto à prevenção, à proteção, à segurança e à transparência dos dados pessoais tratados no CRCSC.

3. Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação foi mapeada com o objetivo de atender à legislação vigente e garantir a segurança dos dados a serem tratados no âmbito do CRCSC.

PROGRAMAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

As capacitações aprovadas por meio desta Portaria estão inseridas como treinamentos previstos a serem contratados ou disponibilizados por meio de plataforma EAD gratuita no exercício de 2025, período de 01/01/2025 à 30/11/2025. As capacitações poderão ser revistas, no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

O CRCSC poderá contratar treinamentos de forma avulsa ou disponibilizados por meio de plataforma EAD gratuita, visando suprir e atender às ocorrências abaixo:

- contratação de novo empregado, parcialmente qualificado para o cargo, cuja atividade interfira com a qualidade do serviço final;
- identificação de baixo desempenho apresentado no Processo de Avaliação de Desempenho, gerando a necessidade de reciclagem ou de novos treinamentos;
- aquisição ou implantação de novas tecnologias e/ou equipamentos;
- remanejamento funcional;
- atualização ou nova legislação;

· exigência por parte do CRCSC.

1. O PAT, PDL e o PTDPD compreendem as seguintes capacitações:

	Capacitação	Público-alvo	Descrição
PDL	Liderança na Era das Competências FGV (Link de acesso)	Obrigatório para: Diretorias, Coordenações e assessores. Desejável para: Conselheiros	Carga horária: 6 horas Apresenta conceitos e teorias sobre liderança habilidosa e responsável, que visa a contribuir para o bom relacionamento entre líderes e liderados/as, evitando o desgaste emocional. O curso promove a reflexão sobre a habilidade de liderança e os diferentes modelos de motivação. Além disso, trata da importância do autoconhecimento e da compreensão sobre a responsabilidade de ser um líder.
PAT	Contratações Públicas Sustentáveis ENAP (Link de acesso)	Obrigatório para: Todos os empregados.	Carga horária: 20 horas Esse curso apresenta os principais conceitos e fundamentos para repensar o processo das licitações e aquisições de bens e serviços na perspectiva da sustentabilidade. Além disso, propõe a reflexão sobre a relação meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável e contribui para a implementação da gestão de logística sustentável.
PAT	Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública Enap (Link de acesso)	Obrigatório para: Todos os empregados.	Carga horária: 25 horas Você sabia que Inteligência Artificial é um dos mais importantes pilares da transformação digital nas organizações? Descubra como essa tecnologia pode ser aplicada da melhor maneira na administração pública.
PAT	IA Generativo da Microsoft – Copilot ENAP (Link de acesso)	Obrigatório para: Todos os empregados.	Carga horária: 2 horas O Copilot da Microsoft tem o intuito de nos fornecer ferramentas de Inteligência Artificial com as quais possamos usar a nossa criatividade e aumentem a nossa produtividade. Assim, passamos de meros expectadores para os pilotos. Logo, a IA passar a ser o copiloto em nossas atividades.
PAT	Gerenciar Projetos com o Microsoft 365 ENAP (Link de acesso)	Obrigatório para: Todos os empregados.	Carga horária: 4 horas Gerenciar Projetos com o Microsoft 365; Introdução ao Lists; Como usar o Microsoft Planner; Como se manter organizado com o Microsoft Project.
PTDPD	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ENAP (Link de acesso)	Obrigatório para: Todos os empregados.	Carga horária: 2 horas A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a lei que garante a proteção aos dados pessoais de indivíduos ao redor do mundo e segue os padrões de legislações internacionais referências no tema. Neste curso, você vai aprender que o tratamento de dados pessoais é muito importante para proteger os indivíduos de exposições abusivas ou desnecessárias de seus dados.

PAT	Inteligência Emocional ENAP (Link de acesso)	Obrigatório para: Os empregados lotados no cargo de Fiscal.	Carga horária: 50 horas Agentes públicos que, em posição de liderança, necessitam conhecer e executar estratégias para lidar com emoções pessoais e interpessoais.
PAT	Auto estudo: Fórum Anual de Pequenas e Média Empresas de Auditoria - 2024: Tecnologia: O uso da Inteligência Artificial nos trabalhos de Auditoria "na prática" CRCSP (Link de acesso)	Obrigatório para: Os empregados lotados no cargo de Fiscal.	Carga horária: 1h30 horas

1.1 Capacitação definida pela Liderança imediata.

Mediante o compromisso do CRCSC no aprimoramento e aperfeiçoamento dos empregados, os coordenadores e diretores poderão identificar e incluir capacitação neste PAT e PDL, gratuita ou não, que venha a suprir as necessidades específicas de cada departamento e seus respectivos empregados.

Caso o treinamento dependa de processo de contratação, sendo esta concretizada, a participação dos empregados do departamento em questão é desejada. As capacitações podem ser contratadas individualmente ou na modalidade In Company. A capacitação poderá ser solicitada pelo coordenador para seja aplicada por função, por cargo, individualmente ou para todos os empregados lotados no departamento. A formalização da solicitação deverá ser enviada para o e-mail desenvolvimento3@crcsc.org.br, conforme Anexo I deste PAT/PDL.

2. Avaliação e monitoramento do PAT e PDL

Após a conclusão do treinamento o empregado deverá preencher a planilha de capacitações e realizar o *upload* do certificado de conclusão no *Teams, software* da empresa Microsoft desenvolvido para a colaboração de equipes, utilizado pelo CRCSC, ou outro que venha a substituí-lo.

O formulário on-line de Avaliação de Satisfação deverá ser preenchido pelo empregado e o *link* estará disponível no cabeçalho da planilha de capacitações, já mencionada.

O PAT e o PDL serão avaliados pelos participantes por meio desta ferramenta de avaliação, levando em consideração os critérios relacionados na tabela abaixo e possibilitará ao participante propor temas e assuntos relevantes para treinamentos futuros. Os formulários de avaliação preenchidos serão lidos, analisados e debatidos pelo Comitê de Gestão de Pessoas do CRCSC visando a melhoria contínua do PAT e PDL.

Perspectiva	Descrição	Critérios
-------------	-----------	-----------

Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do treinamento, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o total de pontos dos itens avaliados não alcançar minimamente 65% dos pontos possíveis. O treinamento é considerado satisfatório, caso o total de pontos dos itens avaliados alcance nota superior a 65% do total de pontos possíveis.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do empregado, com o intuito de verificar o aumento de conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicabilidade nas atividades da Unidade Organizacional.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não eficaz.

Anexo I

Requerimento de inclusão de Capacitação no PAT/PDL 2025.

Departamento _____

Coordenador(a) _____

Conforme disposto no item 1.1, da Portaria CRCSC nº _____, solicito a inclusão no rol de capacitações do PAT e PDL de 2025, o curso/treinamento/workshop _____, para que o(s) empregado(s) _____, matrícula(s) _____, realize(m) até o dia 30/11/2025.

Coordenador(a) xxxxxxxxx

Assinatura digital ou eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 18/12/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647567** e o código CRC **88E6C968**.

